



### **EDITAL n. 389/2024**

Processo de **Validação Interna** para participação da **Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Validação Interna**, para a participação na **Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.**

### **1 DO OBJETIVO DA UNESC**

1.1 Este edital tem como objetivo realizar a **validação interna** dos interessados em concorrer na **Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil.**

### **2 DA CHAMADA PÚBLICA**

2.1 Os proponentes interessados em participar do respectivo processo seletivo, deverão acessar a minuta da [Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil](#), e observar todos os itens exigidos para construção e submissão da proposta.

### **3 DO CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO INTERNA**

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>
Período de inscrição	08/08/2024 a 09/09/2024
Homologação da submissão dos projetos pelo SEACAR - até	10/09/2024
Análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças - Unesc.	11 e 12/09/2024
Anuência/concordância da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX	12/09/2024
Validação da proposta e protocolo dos documentos institucionais pelo SEACAR, Jurídico e Financeiro, para a submissão dos projetos na plataforma do órgão de fomento	13/09/2024
Prazo final de submissão do projeto pelo pesquisador na plataforma do órgão de fomento	16/09/2024



#### **4 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO**

4.1 As propostas deverão ser postadas pelo extranet: <https://www.unesc.net/portal/extranet> até o dia **09 de setembro de 2024**, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário de Propostas online disponível na [Plataforma Integrada Carlos Chagas](#);
- b) Proposta conforme item 6.6 da [Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil](#); e
- c) Formulário SEACAR avaliação projeto (anexo I) deste edital.

4.2 As propostas não encaminhadas dentro do prazo não serão aceitas para homologação posterior e os documentos necessários para a inscrição não serão emitidos.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 08 de agosto de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisele Silveira Coelho Lopes**  
*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO - SEACAR

<b>Solicitante:</b>		<b>Data:</b>	<b>Nº:</b>
<b>Título do Projeto:</b>			
<b>Área do conhecimento:</b> ( ) CET            ( ) CSA            ( ) HCE            ( ) SAU			
<b>Área específica:</b>			
<b>Edital/Chamada:</b>			
<b>Participação de empresa/entidade parceira/beneficiária?</b>	( ) Não		
	( ) Sim. Qual?		
	<b>Valor da contrapartida:</b>		
<b>Prazo final para submissão da proposta:</b>			

<b>DADOS DO PROJETO</b>			
<b>CUSTEIO</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor de fomento (R\$)</b>	<b>Valor UNESC (R\$)</b>
Material de Expediente			
Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos			
Software (licença provisória)			
Serviços de terceiros			
Despesas acessórias (de importação ou de instalação de equipamentos)			
Passagens e diárias			
Equipe técnica interna	<b>Docentes: horas totais?</b> ha		<b>Docentes em tempo integral</b>
	<b>Técnicos: horas totais?</b> ha		
	<b>Bolsistas? ( ) Não</b> <b>( ) Sim. Quantos?</b>		
Equipe técnica externa			
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	
<b>CAPITAL</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor de fomento (R\$)</b>	<b>Valor UNESC (R\$)</b>
Equipamento nacional			



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

(inclusive computadores e instrumentos)			
Equipamento importado			
Material permanente	Bancada		
	Utensílios		
	Pia		
	Armário		
	Mesa, cadeiras		
	Livros		
	Normas		
Veículos automotores			
Software (licença permanente)			
Obras civis	Predial		
	Elétrica		
	Linha de ar comprimido ou gás especial		
<b>TOTAL</b>			
Foi realizada cotação de preço para os itens adquiridos/contratados? ( ) Sim ( ) Não, pois não envolve a contratação/aquisição de itens			
Há contrapartida econômica da UNESC? ( ) Sim ( ) Não	Se sim, descrevê-la (de pessoal, de instalação, de material, etc.) De pessoal para orientação dos bolsistas.		
Necessita aprovação do Comitê de Ética? ( ) Sim ( ) Não			
Há previsão de pagamento de taxa administrativa pelo organismo de fomento?	( ) Não ( ) Sim. Quanto? R\$		